



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1092/GR, de 16 de junho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

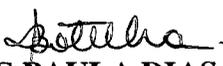
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **Paula Filgueiras Ferreira**, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por ter concluído o Curso de Graduação em Administração, de acordo com art. 12, da Lei 11.091/05, §3.º, do art. 1.º, e anexo III, do Decreto 5.824, de 26/06/06, e Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 30/5/2016, em conformidade com o processo n.º 23254.000067.2016-33.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1081/GR/2016